



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

---

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**SOLICITAÇÃO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
INTERESSADA: COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E  
DEFESA CIVIL  
ASSUNTO: ANÁLISE DE REGULARIDADE DE CONTRATO**

Trata-se de análise deste Controle Interno a respeito do **Contrato nº 075.2023.02.6.08** oriundo do **Dispensa nº 08/2023- Processo Administrativo Nº 23052023000/2023**, já analisado anteriormente, que tem como objeto o **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT’S DE ALIMENTOS (CESTAS BÁSICAS), KIT’S DE LIMPEZA, KIT’S DE HIGIENE PESSOAL E KIT’S DORMITÓRIO E REDE DE DORMIR, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS NAS ÁREAS AFETADAS PELAS CHUVAS INTENSAS NO MUNICÍPIO DE ALENQUER-PA”**.

Consta nos autos o **Contrato nº 075.2023.02.6.08**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Alenquer e a empresa, inscrita no **CNPJ nº 30.620.060/0001-78**, firmado no valor de **R\$ 837.370,75 (oitocentos e trinta e sete mil trezentos e setenta reais e setenta e cinco centavos)**, com **vigência de 180 dias, a contar da data de sua assinatura, 17 de julho de 2023**. Anexo ao contrato segue Portaria que designa a fiscal do contrato. O contrato encontra-se devidamente preenchidos com os dados da empresa, contendo todas as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente e revestido das formalidades legais, conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o contrato referenciado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Por fim, encaminho os autos para a autoridade competente dar prosseguimento ao processo, recomendando a devida Publicação do Extrato do Contrato e demais publicações pertinentes.

É o parecer,

Alenquer – Pará, 07 de julho de 2023.

**Janaina de Siqueira Santos**  
Controladora Geral do Município de Alenquer  
*Decreto nº 017/2021*